

PL 1.148/2007

Autor: Miro Teixeira

Data da 23/05/2007

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para inserir

expressamente o "Direito de Arrependimento" nos casos que

dispõe.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Defesa do Consumidor e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 30/05/2007